



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 14 de outubro de 2025.

De: Plenário
Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 4321/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 7/2025

Autoria: Dandara Pereira César Leite Gissoni

Ementa: Disciplina a entrega de honorarias no âmbito da Câmara Municipal de Caçapava.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação Única

Ação Realizada: Emenda apresentada

Descrição:

Em fase de discussão, a Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Resolução nº 7/2025 (em anexo) foi apresentada pela vereadora Dandara Gissoni, pedindo verbalmente dispensa dos pareceres e também pela votação da Emenda. Pedido aprovado. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade na 34ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 7 de outubro de 2025, fazendo parte do projeto.

Próxima Fase: Discussão e Votação Única

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320034003600360034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.